

EDITAL N.º 339/2012

O Desembargador Sérgio Paladino, Presidente da Comissão do Concurso para ingresso na carreira da Magistratura do Estado de Santa Catarina, torna público que foram considerados aprovados nas etapas anteriores os candidatos abaixo relacionados.

- 1. Aline Mendes de Godoy
- 2. Ana Carla Dias Lucas
- 3. Ana Cristina de Oliveira Agustini
- 4. Andréa Regina Calichio
- 5. Bertha Steckert Rezende
- 6. Camila Murara Nicoletti
- 7. Camilla Martins Frizzera Borges
- 8. Cesar Augusto Vivan
- 9. Cibelle Mendes Beltrame
- 10. Daniel Lisboa Mendonca
- 11. Daniel Radünz
- 12. Daniel Victor Goncalves Emendörfer
- 13. Dominique Gurtinski Borba Fernandes
- 14. Edison Alvanir Anjos de Oliveira Júnior
- 15. Fabrícia Alcântara
- 16. Fernanda Pereira Nunes
- 17. Flávia Maéli da Silva
- 18. Franciele Cit
- 19. Gilberto Killian dos Anjos
- 20. Giovana Maria Caron Bósio
- 21. Guilherme Formagio Kikuchi
- 22. Gustavo Bristot de Mello
- 23. Gustavo Schlupp Winter
- 24. João Bastos Nazareno dos Anjos
- 25. João Carlos Franco
- 26. José Adilson Bittencourt Júnior
- 27. José Antônio Varschin Chedid
- 28. Josmael Rodrigo Camargo
- 29. Juliana Andrade de Silva Silvy
- 30. Leandro Rodolfo Paasch
- 31. Liliane Midori Yshiba
- 32. Lívia Borges Zwetsch
- 33. Luciana Lampert Malgarin
- 34. Luciano Fernandes da Silva
- 35. Luís Renato Martins de Almeida

- 36. Luiz Carlos da Silva
- 37. Luiz Carlos Vailati Júnior
- 38. Manoelle Brasil Soldati Siomionato
- 39. Marciana Fabris
- 40. Marciano Donato
- 41. Márcio Preis
- 42. Marcus Alexsander Dexheimer
- 43. Marcus Vinicius Von Bittencourt
- 44. Marisete Aparecida Turatto Pagnussatt
- 45. Marta Regina Jahnel
- 46. Milena Souza de Almeida
- 47. Mônica Fracari
- 48. Rachel Bressan Garcia Mateus
- 49. Rafael de Araújo Rios Schmitt
- 50. Rafael Espíndola Berndt
- 51. Rafael Kramer Braga
- 52. Rafael Salvan Fernandes
- 53. Rodrigo Barreto
- 54. Rodrigo Dadalt
- 55. Rodrigo Fagundes Mourão
- 56. Rodrigo Vieira de Aguino
- 57. Rogério Manke
- 58. Rubens Ribeiro da Silva Neto
- 59. Rui César Lopes Peiter
- 60. Shirley Tamara Colombo de Sigueira
- 61. Stefan Moreno Schoenawa
- 62. Thania Mara Luz
- 63. Thays Backes Arruda
- 64. Thiago Bertuol de Oliveira
- 65. Walter Santin Júnior

Torna público, outrossim, que **CONVOCA** os candidatos acima relacionados para participarem do Curso de Formação para Ingresso na Carreira da Magistratura do Estado de Santa Catarina, observadas as seguintes disposições:

1. O Curso de Formação para Ingresso na Carreira da Magistratura do Estado de Santa Catarina, nos termos do Edital n. 408/2010, de 7 de abril de 2010, e da Resolução 1/2012-AJ, será organizado pela Academia Judicial do Poder Judiciário de Santa Catarina, com duração de 680 (seiscentas e oitenta) horas-aula, distribuídas em 4 (quatro) meses, devendo o candidato comparecer nos dias e locais abaixo citados:

Aula Inaugural



Início dia: 07 de janeiro de 2013

Horário: 10 horas

Local: Sede da Associação dos Magistrados de Santa Catarina - AMC, situada na rua

dos Bambus, 116, Itacorubi - Florianópolis/SC.

Aulas teóricas

Início dia: 08 de janeiro a 1º de março de 2013 **Horário:** 8h às 12h – 13h30min às 17h30min.

Local: Sede da Associação dos Magistrados de Santa Catarina - AMC, situada na rua

dos Bambus, 116, Itacorubi - Florianópolis/SC.

OBS.:

Dias: 4, 5, 7, 8 e 9 de fevereiro de 2013 **Horário:** 8h às 12h – 13h30min às 17h30min.

Local: Auditório do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, situado

na rua Álvaro Millen da Silveira, n. 208, Florianópolis/SC (a confirmar)

Aulas Práticas

Dias: 4 de março a 7 de maio de 2013

Horário: 8h às 12h – 13h30min às 17h30min.

Local: Academia Judicial, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, n. 91,

Florianópolis/SC.

As aulas práticas também serão realizadas em unidades jurisdicionais indicadas pela Academia Judicial, por intermédio de Portaria específica.

- 2. A aptidão para o exercício da magistratura será aferida em função da adequação e da capacidade demonstrada pelo candidato em desempenhar atos e atividades inerentes ao cargo e pela correção, presteza e segurança demonstradas no desempenho dos exercícios teóricos e práticos que lhe forem solicitados, de acordo com as regras estabelecidas pela Academia Judicial.
- **3.** Os candidatos devem comparecer às aulas teóricas e às atividades práticas nos dias e horários estabelecidos pela Academia Judicial.
- **3.1** As ausências, que não poderão ultrapassar cinco por cento das aulas teóricas e práticas, isoladamente, serão submetidas à apreciação da Direção da Academia Judicial, a quem compete aceitar as justificativas ou não.
- **3.2** A Academia Judicial deverá comunicar a Comissão de Concurso quando o candidato faltar às aulas teóricas e às atividades práticas além do limite estabelecido no parágrafo anterior.



- 3.3 O controle da frequência e da pontualidade efetuar-se-á por meio eletrônico.
- **4.** Durante o curso, cada candidato fará jus a uma bolsa mensal, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de juiz substituto. O benefício será do início ao término do Curso, cessando, automaticamente, em caso de desistência.

Florianópolis 14 de dezembro de 2012.

Desembargador Sérgio Torres Paladino **Presidente**